



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 2022.09.192409
Data emissão: 19/09/2022
Hora: 10:24
Responsável: *[Signature]*
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2352/2022

Data 13/09/2022

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel para conhecimento do Programa Escola do Legislativo, até a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar alunos do 2º ano do Ensino Normal do Colégio Estadual Princesa Izabel para conhecimento do Programa Escola do Legislativo, até a cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

§ 1º A viagem será no dia 28 de setembro de 2022, com retorno no mesmo dia.

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo da senhora Sônia Ertel, pedagoga da escola.

Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de setembro de 2022.

[Signature]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2352/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar alunos do 2º ano do Colégio Estadual Princesa Izabel para conhecimento do Programa Escola do Legislativo, até a cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

As pessoas a serem transportadas são os alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel, interessados em participar de palestra e conhecer o Programa Escola do Legislativo.

Aos conhecimentos obtidos pretende despertar nos alunos o interesse nos atos praticados pelos representantes do Poder Legislativo.

Em virtude da data da realização da viagem solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado no regime de **urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de setembro de

2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal